



Poder Legislativo - Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
CNPJ 04.217.371/0001-80

PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Indicação: nº. 0010/2018

Autoria: Leonardo Sousa Wa Rovedene

Senhor: Vereador

Senhores: Vereadores

Apresento a vossa excelência, nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo senhor prefeito solicitando que seja feita a ampliação do posto de saúde localizado na aldeia Água Limpa.

JUSTIFICATIVA

Tal ampliação se faz necessária, pois existe uma equipe constituída por dois técnicos de enfermagem, dois motoristas e um enfermeiro que se revezão entre si em turnos de quinze em quinze dias porem não possui um local apropriado para que possam se acomodar, o alojamento fica junto com o local de atendimento e não existe nenhuma divisão entre o local que a equipe faz suas refeições, acomodações e o local de atendimento.

Hoje existe uma sala de atendimento odontológico pronta a ser usada por profissionais habilitados assim como existe o interesse da SESAI (Secretaria especial de Saúde Indígena) em disponibilizar tal profissional para prestar atendimento à comunidade santo-antonиense que ali reside, todavia não existe o espaço para que esse profissional possa se acomodar. Os profissionais que ali atuam ficam quinze dias sem sair de área apenas prestando serviço a nossa comunidade, mesmo que seja remunerado o reconhecimento de tal trabalho e o empenho do município em ofertar condições mínimas de estadia para essa equipe é de suma importância para um melhor desempenho da equipe.

*28-09-016
28-09-2018* Sala das sessões 28 de setembro de 2018

Leonardo Sousa Wa Rovedene
Leonardo Sousa Wa Rovedene
Vereador

Guedione
Protocolo
No. 610
Data 09/10/2018